



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 984/2014

“Autoriza o Executivo Municipal efetuar a venda de veículos e materiais inservíveis que se refere”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, por seus Vereadores aprova e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender os veículos e materiais inservíveis abaixo especificados, de propriedade do Município:

EDUCAÇÃO (MATERIAIS INSERVÍVEIS)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SUCATA MESA, CADEIRA, COMPUTADORES	01

VEÍCULOS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Kombi – ano de fabricação 2001/modelo 2002, cor branca placa HMM 7662	01

SAÚDE:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Uno Mille fire flex – ano de fabricação 2008/modelo 2008, cor branca, placa HMH 2494	01

MATERIAIS INSERVÍVEIS:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
SUCATA RAO X	01